

1 **ATA DO ATO CONVOCATÓRIO Nº 10/2019 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**
2 **ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUDITORIA EXTERNA**
3 **INDEPENDENTE PARA O EXERCÍCIO DE 2019.** Aos sete dias do mês de junho de dois mil e
4 dezenove, às 10 horas, ocorreu a abertura da sessão de julgamento, realizada na Sede da
5 ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO
6 SUL – AGEVAP, situada na Rua Elza da Silva Duarte, nº 48, Loja 1A, Campo do Manejo –
7 Resende/RJ, quando se reuniram os membros da Comissão de Julgamento: Horácio Rezende
8 Alves – Presidente da Comissão; Thaís Souto do Nascimento – Membro da Comissão; Gabriel
9 de Paiva Agostinho – Membro da Comissão. Considerando a Resolução ANA nº 552/2011,
10 Resolução nº13/2010, Resolução Conjunta SEMAD IGAM 1044/2010 e a Lei Federal nº
11 8.666/93 e alterações posteriores, deu-se início ao certame, sendo registrado o comparecimento
12 de 01 (um) empresa credenciada: **MACIEL AUDITORES S/S** CNPJ: 13.098.174/0001-80,
13 representada pela Sra. Ingrid Werneck Octaviano CPF: 123.165.867-32 credenciado através de
14 carta de credenciamento. Foi enviada 1 (uma) proposta pelos correios sendo a empresa **STAFF**
15 **AUDITORIA E ASSESSORIA** CNPJ: 07.791.963/0001-08. Foi protocolada 1 (uma) proposta na
16 secretaria da AGEVAP sendo a empresa **AUDIMEC AUDITORIES INDEPENDENTES** CNPJ:
17 11.254.307/0001-35. Deu-se prosseguimento com a conferência dos envelopes lacrados, sendo
18 rubricado por todos. Sendo realizado na sequência a abertura dos Envelopes 1 – Habilitação,
19 sendo rubricado e conferido pelos presentes. As empresas **MACIEL AUDITORES S/S, STAFF**
20 **AUDITORIA E ASSESSORIA** e **AUDIMEC AUDITORIES INDEPENDENTES** foram
21 consideradas habilitadas. Foi realizada, na sequência, a abertura dos Envelopes 2 – Proposta
22 Técnica, sendo rubricado e conferido pelos presentes. Foi conferida a documentação das
23 participantes e a empresa empresas **MACIEL AUDITORES S/S, STAFF AUDITORIA E**
24 **ASSESSORIA** e **AUDIMEC AUDITORIES INDEPENDENTES** apresentaram pontuação máxima
25 de 100 pontos (NPT). Fica registrado que a cópia do atestado da empresa **STAFF AUDITORIA**
26 **E ASSESSORIA** com a Prefeitura de Ipatinga foi confirmada no site da Prefeitura, tendo em
27 vista que a comissão tinha ficado em dúvida. Na proposta técnica da empresa **MACIEL**
28 **AUDITORES S/S**, a mesma apresentou quadro com a pontuação técnica com o total de 6,
29 quando deveria ser 10. Em seguida, foi realizada a abertura dos Envelopes 3 – Proposta de
30 Preço, sendo rubricado e conferido pelos presentes. A empresa **AUDIMEC AUDITORIES**
31 **INDEPENDENTES** apresentou proposta global no valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil
32 reais), a empresa **MACIEL AUDITORES S/S** apresentou proposta global no valor de R\$
33 67.320,00 (sessenta e sete mil trezentos e vinte reais), a empresa **STAFF AUDITORIA E**
34 **ASSESSORIA** apresentou proposta global no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). A
35 comissão resolveu abrir prazo de 72 horas úteis para que a empresa **MACIEL AUDITORES S/S**
36 apresente a exequibilidade da proposta apresentada considerando o disposto no artigo 6º,
37 inciso XII da resolução ANA 552/2011. Isto posto foi encerrada o certame às 12h05.
38

Thaís Souto do Nascimento
Membro – Comissão de
Julgamento

Horácio Rezende Alves
Presidente – Comissão de Julgamento

Gabriel de Paiva Agostinho
Membro – Comissão de
Julgamento

ORIGINAL ASSINADA

MACIEL AUDITORES S/S
CNPJ: 13.098.174/0001-80